

REGISTRO	
Nº Contrato:	2646 /2022
Livro:	05
Folha:	73

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2646/22**Processo Administrativo nº 01-039.366/22-57****Instrumento Jurídico nº 01 2022 2709 0011****CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: MG Controle de Acesso Eireli

Endereço: Av. Amazonas, nº 5.456, loja 05, Nova Suissa, Belo Horizonte, MG, CEP 30.421-056

CNPJ: 23.936.211/0001-36

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2026, com término previsto para 14 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 28.478,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 314.00.03, Centro de Custo 11040, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item

**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

17, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 854,34 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2646/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

AMANDA XAVIER
RIBEIRO

Assinado de forma digital por
AMANDA XAVIER
RIBEIRO
Dados: 2026.05.12 15:23:36 -03'00'

Amanda Xavier Ribeiro

Procuradora

MG Controle de Acesso Eireli

DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS
Dados: 2026.05.13 15:54:58
-03'00'

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de
Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Mariana Ferreira
da Silva -
BT001630

Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da Silva
- BT001630
Dados: 2026.05.12 16:19:54
-03'00'

REINALDO AVELAR
DRUMMOND

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMMOND
Dados: 2026.05.12 16:19:54
-03'00'

MOEMA RANGEL
DRUMMOND DE
MENEZES

Assinado de forma digital
por MOEMA RANGEL
DRUMMOND DE
MENEZES
Dados: 2026.05.12 16:19:54
-03'00'

**PATRICIA
PASSELI**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PASSELI
Dados: 2026.05.13
11:13:40 -03'00'

Simplex > Completo



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Data da validação: 13/05/2026 15:19:30 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: AMANDA XAVIER RIBEIRO
CPF: ***287.856-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5422240512580a67
Data da assinatura: 12/05/2026 15:23:36 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MOEMA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x603a0d7fd826d904
Data da assinatura: 12/05/2026 16:54:14 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x6f8e10045ce10c99b18a8527
Data da assinatura: 13/05/2026 09:43:00 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATRICIA PASSELI
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x93e408321cb1f80b349cdf
Data da assinatura: 13/05/2026 11:13:40 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DEUSJITE MATOS PEREIRA DE ASSIS

334v
R

CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificação emitida: 67a2fc3411fc08cac17f022b1e
Data da assinatura: 13/05/2026 15:54:58 BR1



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Tenha destinação a utilização de informações relacionadas a licença de uso.



 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATO
Edição: 7500 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 16/05/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2646/22.

Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Processo Administrativo: 01-039.366/22-57

Nº do Contrato no GRP: 01202227090011

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MG Controle de Acesso Eireli. - CNPJ: 23.936.211/0001-36

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses.

Vigência do Termo Aditivo: 15/05/2026 a 14/05/2027.

Assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.478,12.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

 Voltar